



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 24/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **MARIA REGINA DE OLIVEIRA
GUIMARÃES**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARIA REGINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula: 15806 CPF: 093.760.546-87, no cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, nível III, Grau Q, a partir de **01/04/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de abril de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO